

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023- DL Nº 010/2023**

Processo Administrativo: 6061/2023

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0667/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, CHAPADINHA-MA, CNPJ nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32 CONTRATANTE e a empresa JANE OLIVEIRA LIMA 01153263327, CNPJ: 42.635.688/0001-26, com sede na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 26 - Corrente CEP: 65.500-000 - Chapadinho/MA de agora em diante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. Jane Oliveira Lima, residente nesta cidade, portador do R. G. Nº 2411 94720028 SSP/MA CPF nº 011.532.633-27 têm justo e contratado o seguinte: ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 054/2023-DL nº 010/2023, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. II, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do DL nº 010/2023, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0667.2023, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento aditiva em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 054/2023 - DL nº 010/2023, - Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, e por conseguinte a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 06(seis) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO**

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial do contrato nº 054/2023 - DL nº 010/2023, que passa a ser R\$ 12.600,00(doze mil e seiscentos reais). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados na planilha abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | PLACAS   | QUANT. | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|----------------|----------|--------|--------------|--------------|
| 1    | FIAT STRADA    | PTJ-6246 | 12     | R\$ 50,00    | R\$ 600,00   |
| 2    | FIAT STRADA    | PTK-4803 | 12     | R\$ 50,00    | R\$ 600,00   |
| 3    | L-200          | PTI-9845 | 12     | R\$ 80,00    | R\$ 960,00   |
| 4    | L-200          | CJA-5H99 | 12     | R\$ 80,00    | R\$ 960,00   |
| 5    | L-200          | PTI-3798 | 12     | R\$ 80,00    | R\$ 960,00   |
| 6    | L-200          | PTI3146  | 12     | R\$ 80,00    | R\$ 960,00   |



|    |                    |          |    |            |                  |
|----|--------------------|----------|----|------------|------------------|
| 7  | CELTA              | NWY-4786 | 12 | R\$ 50,00  | R\$ 600,00       |
| 8  | MICROONIBUS VOLARE | S/PLACA  | 12 | R\$ 150,00 | R\$ 1.800,00     |
| 9  | GOL 1.0            | QRW-OB39 | 12 | R\$ 50,00  | R\$ 600,00       |
| 10 | FORD KA            | PTI-3154 | 12 | R\$ 50,00  | R\$ 600,00       |
| 11 | FIAT FIORINO       | PTA-5915 | 12 | R\$ 50,00  | R\$ 600,00       |
| 12 | FIAT DUCATO        | PTR-2258 | 12 | R\$ 50,00  | R\$ 600,00       |
| 13 | CHEVROLET S10      | OJX-4A38 | 12 | R\$ 80,00  | R\$ 960,00       |
| 14 | IVECO DAILY        | PTV0F11  | 12 | R\$ 50,00  | R\$ 600,00       |
| 15 | IVECO DAILI        | PTV0H75  | 12 | R\$ 50,00  | R\$ 600,00       |
| 16 | RENALT MASTER      | S/PLACA  | 12 | R\$ 50,00  | R\$ 600,00       |
|    | TOTAL              |          |    |            | <b>12.600,00</b> |

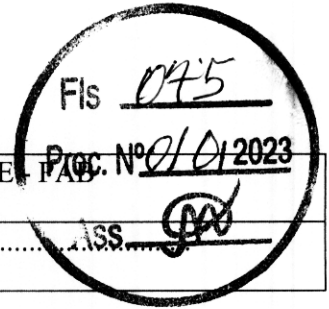
#### CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 65, inciso II Lei nº 8.666/93

#### CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO                        |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  |
| 10.302.0010.2131.000  | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO                        |
| 02.14.01              | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO                        |
| 10.122.0010.2056.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE                                 |
| 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....               |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO                        |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  |



|                       |   |                   |
|-----------------------|---|-------------------|
| 10.301.0010.2133.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAUDE               | Proc. Nº 010/2023 |
| 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | ASS. [Signature]  |

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 08 de Novembro de 2023

ALBERTO CARLO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

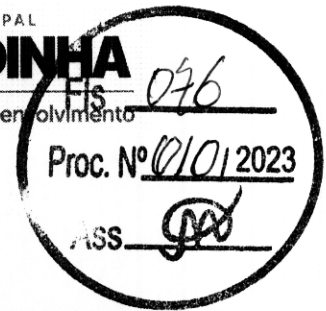
*Alberto Carlos Pereira Junior*  
Secretário de Saúde

JANE DE OLIVEIRA LIMA 01153263327  
CNPJ 42.635.688/0001-26  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Cláudio Augusto Cunha*  
CPF nº 079.945.393-37

2. *Luiz Carlos de O. J.*  
CPF nº 025.090.873-55

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023/PMCH - DL Nº 010/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023. PROC. ADM. 6061/2023 (APENSO AO PROC.ADM. 0667/2023 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa JANE OLIVEIRA LIMA, CNPJ Nº 42.635.688/0001-26. OBJETO: Lavagem de veículos de interesse da Sec. Municipal de Saúde, aditiva em 25% (vinte e cinco por cento), para Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. E, por conseguinte, aditamento de valor de: R\$ 12.600,00(doze mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO          |
| 02.14.01              | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO          |
| 10.122.0010.2056.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE                   |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO          |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                            |
| 10.122.0010.2065.0000 | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE               |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO          |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                            |
| 10.301.0010.2155.0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA              |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO          |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                            |
| 10.302.0010.2156.0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA         |
| 3.3.90.39.00          | Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica..... |

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 010/2023. SIGNATÁRIOS: Alberto Carlos Pereira Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a empresa Jane Oliveira Lima 01153263327 pela CONTRATADA.

Chapadinho, 08 de Novembro de 2023.

Alberto Carlos Pereira Junior  
Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO III

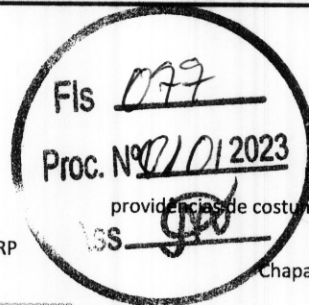
EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3232 – PÁGINAS: 02

www.chapadilha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-SRP  
AVISO LICITAÇÃO



publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadilha (MA), 10 de Novembro de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Chapadilha, através da Prefeitura Municipal de Chapadilha/MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da TOMADA DE PREÇOS nº TP-004/2023, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação:

##### VENCEDOR DA LICITAÇÃO

CONSTRUTORA H. N. LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.092.012/0001-19

VALOR: R\$ 1.426.698,88 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Chapadilha, 07 de Novembro de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Presidente da CPL

Portaria nº 358/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº TP-004/2023, Processo Administrativo nº 5434/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº TP-003/2023.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de arena esportiva no município de Chapadilha/MA.
- EMPRESA HOMOLOGADA: CONSTRUTORA H. N. LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.092.012/0001-19
- VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 1.426.698,88 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA

Secretária Adjunta de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023/PMCH - DL Nº 010/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023. PROC. ADM. 6061/2023 (APENSO AO PROC.ADM. 0667/2023) - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa JANE OLIVEIRA LIMA, CNPJ Nº 42.635.688/0001-26. OBJETO: Lavagem de veículos de interesse da Sec. Municipal de Saúde, aditiva em 25% (vinte e cinco por cento), para Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. E, por conseguinte, aditamento de valor de: R\$ 12.600,00(doze mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO     |
| 02.14.01              | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO     |
| 10.122.0010.2056.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE              |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO     |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |
| 10.122.0010.2065.0000 | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE          |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO     |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |
| 10.301.0010.2155.0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA         |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO     |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |
| 10.302.0010.2156.0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA    |
| 3.3.90.39.00          | Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica |